



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 010/2008

SÚMULA: CONCEDE AO SERVIDOR LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde,
Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor Hugo Berti, no uso das atribuições legais que lhes
são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Concede ao Servidor (a) ELIANE GONÇALVES,
licença de (30) trinta dias para tratamento de saúde conforme atestado médico de 11/06/2008
e Benefício INSS - Previdência Social número 530.942.646-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 11/06/2008, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 01 de Julho de 2008.


HUGO BERTI
Presidente do Cis-Comcam

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR
Em 03 / 07 / 08 Pág. 8